

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 39/2009

(Publicada no Diário Oficial de 29/07/2009)

(Republicada no Diário Oficial de 01 e 02/08/2009)

**Altera a Instrução Normativa nº 04, de 27 de fevereiro de 2009,
que trata da Pauta Fiscal.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e de acordo com os arts. 61 e 73 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 6.284, de 14 de março de 1997, resolve expedir a seguinte

I N S T R U Ç Ã O

1 - Fica alterado o valor do seguinte produto constante no item “1.1 - CEREAIS”, da Instrução Normativa 04/2009, de 27/01/2009, para:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR R\$
Milho	Saca de 60 Kg	17,00

2 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor cinco dias após a sua publicação.

GAB/SAT, 28 de julho de 2009

CLÁUDIO MEIRELLES MATOS
Superintendente de Administração Tributária